



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 369/2019

Ementa: "Autoriza a cessão de servidora da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica cedida a Sra. **Fernanda da Silva Ribeiro Coutinho**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 030.949.407-90, portadora da Carteira de Identidade nº 1.169.623/ES, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Carmo Cascardo, 21, apto. 503, Centro, em Mar de Espanha/MG, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), em razão da celebração de termo de cooperação firmado entre este e o Município de Mar de Espanha.

Art. 2º- O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º- A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/10/05) NO PERÍODO
DE 04/02/2019 A 11/02/2019
ASS.: 

